



PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

PORTARIA Nº 875, de 13 de novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 70/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada à **LICENÇA PRÊMIO** nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
MARIA TERESA FERREIRA DE LIRA	4637-2	Agente Comunitário	Saúde	03 meses	2008/2018	05/08/2019	05/11/2019

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

13 / 11 / 2019  
